**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO INÁCIO FILHO**

**REQUERIMENTO Nº** 026 **/23**

**PROTOCOLO**
Recebido
em 15/03/2023
09:52 horas
Assinatura

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Raimundo Inácio Filho**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento no art. 148, inc. V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal **o Sr. Judas Tadeu** e a **Coordenadoria de Trânsito Municipal**, solicitando as seguintes informações: (a) quantidade de multas que foram aplicadas desde a vigência do convênio com a Polícia Militar; (b), qual a média de multas aplicadas por mês, desde o início da vigência do convênio; (c) qual o destino dos valores arrecadados em decorrência das multas de trânsito vinculadas ao convênio.

Justificativa: a indicação em questão objetiva o levantamento de dados sobre o referido convênio firmado entre o Município e a Polícia Militar.

Câmara Municipal de Caicó, 15 de março de 2023.

**Raimundo Inácio Filho**
Vereador - MDB

Lido no Expediente e Despachado em: 15/03/2022. Ofício(s) nº(s) 233 /2022. Data de envio: 17/03/2022. Servidor: . Resposta(s): Obs.:

**Ofício nº 055/2023-CEMUTRAN**

Caicó/RN, 31 de março de 2023.

Ao Senhor Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores
Câmara Municipal dos Vereadores – Caicó/RN

Em resposta ao ofício n° 0233/2023/SL/CMC, encaminhado pela indicação n°026/2023, da Câmara Municipal dos Vereadores de Caicó, de autoria do vereador **Raimundo Inácio Filho**, a Coordenadoria Municipal de Trânsito de Caicó – CEMUTRAN, vem por meio deste comunicar as informações solicitadas:

- Segue em anexo o quantitativo de autuações que foram aplicadas desde da vigência do convênio com a Polícia Militar;

- Dados Estatísticos de 08/08/2022 a 28/02/2023;

| MÊS | AIT's | DIAS | AIT's/DIA |
|---|---|---|---|
| AGOSTO | 826 | 31 | 26,6 |
| SETEMBRO | 769 | 30 | 25,6 |
| OUTUBRO | 337 | 31 | 10,8 |
| NOVEMBRO | 494 | 30 | 16,4 |
| DEZEMBRO | 700 | 31 | 22,5 |
| JANEIRO | 558 | 31 | 18 |
| FEVEREIRO | 612 | 28 | 21,8 |

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 15 / 03 / 2023.

APROVADO EM:

20 / 03 / 2023,

na 11ª Sess. Ordinária.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**
**GABINETE DO PREFEITO**
CNPJ nº 08.096.570/0001-39

**Ofício n.º 0147/2023/GAB-PREF-CAICO** Caicó/RN, 31 de março de 2023.

Ao Exmo. Senhor
**IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**
Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN

**Ref.:** Ofício 233/2023/SL/CMC - Req. de informação n° 026-2023 – Raimundo Inácio Filho

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao ofício de numeração em epígrafe, que encaminhou ao Poder Executivo Municipal o requerimento de informação de nº. 026/2023, de autoria do vereador Raimundo Inácio Filho, cujo teor diz respeito à multas de trânsito aplicadas no Município de Caicó/RN.

Dessa forma, seguem anexos a este expediente o Ofício e 055/2023-CEMUTRAN e seus anexos, expedido pela Sra. Luzinete Dantas, Coordenadora do Trânsito Municipal, bem como encaminhamos nesta oportunidade o Ofício 041/2023-SMTF-CAICO, expedido pelo Secretário Municipal de Tributação e Finanças, Sr. Salmo Batista, em atendimento ao que fora requisitado pelo edil.

Sem mais para o momento, acreditando havermos apontado os esclarecimentos necessários à demanda solicitada, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS:09259871409
Assinado de forma digital por JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS:09259871409
Dados: 2023.03.31 11:53:20 -03'00'

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**
Prefeito Municipal de Caicó/RN

Amanda Rose Silva 03/04/2023

Av. Cel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000
gabinete@caico.rn.gov.br

• Segundo a LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Art. 320 A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, em engenharia de tráfego, em engenharia de campo, em policiamento, em fiscalização, em renovação de frota circulante e em educação de trânsito.

§ 1º O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016).

Respeitosamente,

Leejuite de Souza Dantas

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO
Rua Dr. José Nilton, nº 240, Bairro Penedo, Caicó/RN, CEP 59300-000, TEL (84) 3421-605

Oficio 3ª CIPRv/2023

Caicó/RN, 31 de março de 2023.

A Srª
Luzinete de Souza Dantas
Coordenadora Municipal de Trânsito de Caicó/RN

Conforme solicitado no Oficio 056/2023-CEMUTRAN datado de 31 de março de 2023, informo a Vossa Senhoria que a quantidade de AIT's confeccionados por agentes de transito lotados nesta 3ª CIPRv dedes o inicio do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Gov. do Estado do Rio Grande do Norte foi de:

| MÊS | QUANTIDADE |
|---|---|
| Agosto 2022 | 826 |
| Setembro 2022 | 769 |
| Outubro 2022 | 337 |
| Novembro 2022 | 494 |
| Dezembro 2022 | 700 |
| Janeiro 2023 | 558 |
| Fevereiro 2023 | 612 |
| Março 2023 | 399 |
| TOTAL | 4695 |

**OBS:** A média de AIT's confeccionados no período de 8 meses foi de **586,88**

Respeitosamente,

Aderlan Bezerra de Araújo – Maj QOPM
Cmt da 3ª CIPRv

MUNICÍPIO DE CAICÓ

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39**
**SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**
AV. CEL. MARTINIANO, 993, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP 59300-000
financas@caico.rn.gov.br

**Ofício nº 041/2023/SMTF-CAICO**

Caicó/RN, 31 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**
Prefeito Municipal de Caicó/RN

**Assunto**: Encaminhamento de informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por meio deste encaminho informações requeridas com origem no Ofício nº 0233/2023/SL/CMC de 21 de março de 2023.

Em referência ao terceiro ponto do Requerimento de Informação 026/2023 segue:

**"Até a presente data, foram realizados pagamentos de taxas bancárias e confecção de placas de trânsito. O valor investido em placas de sinalização teve um custo de R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais) e as tarifas bancárias obteve um custo de R$ 4.436,50 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos "**

Atenciosamente,

SALMO BATISTA DE ARAUJO: 02354335431

Digitally signed by SALMO BATISTA DE ARAUJO:02354335431
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=03445556000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF A1, CN=SALMO BATISTA DE ARAUJO:02354335431
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.03.31 10:17:41-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.3

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**
Secretário Municipal de Tributação e Finanças